

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1001, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre o Município de Fernandes Pinheiro e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.820.912-5, de 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sebastião Cavalcanti Neto, CPF 484.XXX.XXX-87, e João Antonio Chaves Miquilini, CPF 113.XXX.XXX-70, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre o Município de Fernandes Pinheiro e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar